CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vice-Presidente Vereador Cláudio Valentim

INDICAÇÃO Nº 104 /2011

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal de Espera Feliz, Aloísio Barbosa, a seguinte indicação:

Preliminares:

Antes de passar à indicação quero tecer alguns pensamentos: Diante dos acontecimentos no Bairro do Roque nos últimos dias em que a imprensa regional fez registros da tragédia e do posicionamento do Prefeito, fico pensando que se o Poder Executivo tivesse autorizado a construção do prédio próximo àquele local por um empresário da cidade como seria hoje diante da tragédia que apavorou a comunidade e provocou grande transtorno ao Executivo. O meu questionamento se dá, pois, diversas autoridades e diversos cidadãos fizeram pressões para que o Poder Executivo autorizasse. Graças a Deus, eu e mais alguns vereadores juntamente com diversos moradores fomos contra e apresentamos nosso ponto de vista.

Hoje, tenho tido informações de terceiros de que o Poder Executivo pretende autorizar uma construção em frente à Casa Lotérica. Eu, enquanto cidadão e vereador, não concordo de jeito nenhum com esta obra, pois, entendo que a responsabilidade de ampliação da ponte é do município. E outras razões justificam a minha posição contrária como o local ser impróprio, de risco e impactuoso.

Desta forma, considerando que o que já foi feito de errado precisa ser ajustado, mas, isso se dá em longo prazo. Então, que não se tomem enquanto gestores públicos ações que aparentam econômicas, mas, que no futuro colocam o administrador em situação vexatória, imagine como entraria uma máquina pesada naquele local da tragédia no Bairro do Roque caso existisse ali o "pretenso prédio" conforme alguns queriam, mas que o bom senso não permitiu. Assim sendo, passo a indicar:

1 – Que o Poder Executivo Municipal determine à Secretaria competente, o planejamento administrativo não apenas para o dia de hoje, mas, para os próximos anos para que as próximas gerações estejam protegidas de ações que comprometam a segurança e a vida.

2 – Que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente promova ações que atinjam as metas com responsabilidade profissional, social, administrativa e politicamente correta.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa o alerta ao Gestor Público do Município para que determine aos seus Secretários e Assessores que executem as ações dentro da perspectiva logística, o que determina nos dias hoje, a seriedade governamental e o compromisso com o bem público.

Sala das Sessões, aos 11 de março de 2011

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

APROVADO
EM, 16/03/2011

Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830 000 Telefax (32)3746 1446
vereadorclaudiovalentim@hotmail.com.br
blog: claudiovalentim.zip.net

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
14/03/2011

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
16/03/2011